

da Direcção-Geral de Protecção das Culturas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

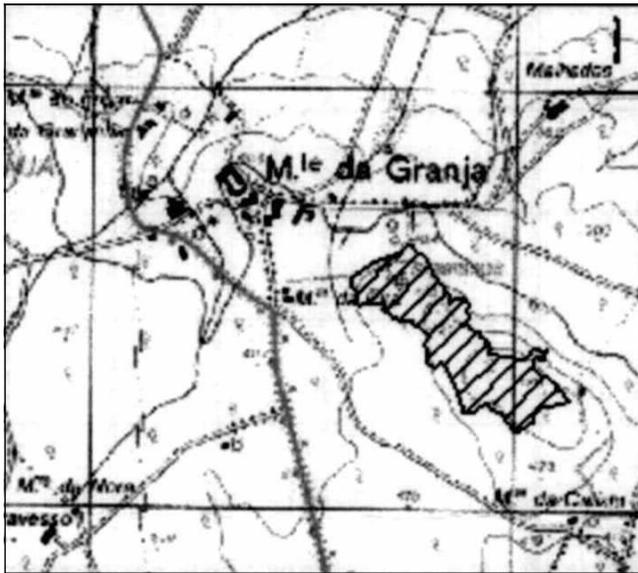
**Louvor n.º 1083/2005.** — Tendo o funcionário José Pedro Pires Medina de Sousa, técnico profissional especialista da carreira de agente técnico agrícola, sido nomeado funcionário do ano 2003 desta Direcção-Geral, não posso deixar de, publicamente, reconhecer as suas qualidades humanas, a lealdade, a dedicação e a elevada competência profissional sempre demonstradas no desempenho das tarefas que lhe são confiadas.

Considerando que a atribuição desta distinção poderá servir de exemplo e de incentivo a outros funcionários da Administração Pública, entendo que este testemunho de louvor deve ser tornado público.

22 de Março de 2005. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Aviso n.º 3680/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, do Decreto-Lei n.º 80/2004, de 10 de Abril, e da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, é classificado de interesse público um arvoredo que ocupa a área de 7,50 ha, constituído essencialmente por exemplares da espécie *Olea europaea* L. var *Europaea*, árvores vulgarmente conhecidas por oliveiras, situado no Outeiro de S. Brissos, Herdade da Granja, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, cujos limites se indicam em mapa extraído da carta militar, folha n.º 411, do Serviço Cartográfico do Exército.



Arvoredo classificado de interesse público

Escala: 1/25 000

18 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, *Zita Costa*.

### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

**Despacho (extracto) n.º 7457/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Março de 2005 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, após parecer prévio favorável da secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas de 28 de Fevereiro de 2005:

Maria José Soares Costa, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada a exercer, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, as funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando

a ser remunerada pelo índice 337. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Director Regional, *Fernando Augusto Madureira*.

### Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

**Louvor n.º 1084/2005.** — O operador de reprografia Victor Manuel dos Anjos Pinto, que presta serviço há mais de 20 anos no sector de reprografia do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, tem-se afirmado um funcionário dotado de grande capacidade de trabalho, elevado sentido de responsabilidade e competência profissionais no desempenho das suas funções, exercidas sempre com grande conhecimento técnico, na área de reprodução documental e do próprio equipamento de trabalho, que provém de um esforço de auto-formação contínuo, e que tem permitido otimizar a gestão do sector sob a sua responsabilidade, com evidentes benefícios para este Gabinete.

A sua atitude de permanente motivação pessoal, de cooperação e inter-ajuda, a par da dedicação ao organismo, tem-lhe granjeado o respeito e a consideração de todos os que com ele trabalham e contactam, pelo que, considerando que a atribuição desta distinção pode servir de exemplo e de incentivo a outros funcionários da Administração Pública, entendo que este testemunho de louvor deve ser tornado público.

16 de Março de 2005. — A Directora, *Maria Teresa Bengala*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

**Rectificação n.º 555/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o acordo n.º 62/2001, de colaboração para a construção do pavilhão desportivo da Escola Básica Integrada de Alcáçovas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 29 de Junho de 2001, a p. 10 751, onde se lê «Pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, o Presidente, *Estêvão Machado Pereira*.» deve ler-se «Pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo, o Presidente, *Estêvão Machado Pereira*.».

17 de Março de 2005. — A Directora, *Maria Teresa Ramalho Godinho*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

**Contrato n.º 855/2005.** — *Acordo de colaboração para construção escolar com a Câmara Municipal de São João da Madeira.* — A Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), representada pelo director regional, e a Câmara Municipal de São João da Madeira, representada pelo seu presidente, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

1.ª

#### Objectivo

O presente acordo de colaboração tem por objectivo a construção da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de São João da Madeira n.º 4.

2.ª

#### Competências da Direcção Regional de Educação

À DREN compete:

- 1) Indicar a melhor localização para a Escola, ouvida a Câmara Municipal;
- 2) Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a construção da Escola;
- 3) Garantir o financiamento do empreendimento, até ao máximo de € 3 200 000, através de dotações orçamentais a inscrever, aprovar e visar nos termos legais, a transferir para a autarquia nos anos de 2005 (€ 50 000), 2006 (€ 1 950 000) e 2007 (€ 1 200 000, ou o que se apurar como saldo), mediante a apresentação das cópias autenticadas dos autos de medição de trabalhos da empreitada;
- 4) Apoiar a autarquia no desenvolvimento do projecto técnico do empreendimento, tendo por referência uma tipologia de